



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 189/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Reitera Indicação 851/2017 que trata de remoção de árvore avariada.

Justificativa: O procedimento de retirada da árvore e conserto do calçamento conforme solicitado pela indicação acima, ainda não foi executado pela Secretaria competente.

Trata-se de moradia de pessoas idosas e nas condições precárias em que a árvore se encontra, coloca em risco de vida esses moradores.

Local: Rua Antônio Nicolau nº23, Bom Retiro II.

Diante do exposto, questiona-se:

Requerimento:

- A secretaria competente já esteve no local fazendo averiguação e análise do estado de conservação da árvore?
- Se sim, enviar laudo da análise, plano de ação de remoção e substituição de espécie mais adequada para plantio urbano.
- Caso não esteve, favor informar data prevista para esse procedimento.

Por ora é o que se pede.

Valinhos, 16 de outubro 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



C.M.V.
Proc. Nº: 5140/17
Fis. 02
Resp: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 851 /2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Retirada de árvore, Rua Antonio Nicolau nº 23, Bom Retiro II.

Justificativa: Árvore de grande porte, apresenta avariação e inclinação de tombamento sobre a residência nº23 do bairro. Também, a mesma está com suas raízes danificando a calçada pública e quintal das casas. Seguem fotos.

Indicação: Diante dos fatos expostos, solicita o procedimento de retirada da árvore, conserto do calçamento público e replantio de muda de árvore de espécie adequada ao local urbano.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 03 de abril de 2017

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT